



13 - RELATÓRIO DE GESTÃO

a) Tendo em atenção:

- A contenção das despesas públicas,
- O cumprimento da regra do equilíbrio orçamental,
- O sub-financiamento estrutural que a UBI tem sofrido nos últimos anos,

Tem sido com alguma dificuldade que a instituição tem mantido uma gestão equilibrada para assegurar o seu normal funcionamento. Para o efeito tem recorrido às suas Receitas Próprias, cuja aplicação estava prevista na aquisição de equipamentos pedagógicos e científicos, manutenção de edifícios, construção e/ou ampliação de outros.

b) O resultado negativo de 1.366.703€ é um valor aceitável tendo em conta valor das amortizações e reintegrações registados como custos do exercício, reflexo dos grandes investimentos levados a cabo pela UBI nos últimos anos.

c) No que respeita à situação financeira, podemos dizer que, apesar das dificuldades sentidas durante o ano, este foi encerrado dentro da normalidade.

Como pode ser comprovado nos Balancetes de Fornecedores Correntes e de imobilizado, a situação encontra-se totalmente regularizada.

d) Não Aplicável

e) A regra do equilíbrio orçamental, a que se refere o art.n.º 22 da Lei n.º91/01, de 20 de Agosto, reduziu ligeiramente, devido à aplicação de Receitas Próprias no projecto da Faculdade das Ciências da Saúde em adiantamento à comparticipação nacional (PIDDAC) que foi afectada pela cativação prevista na Lei do Orçamento.

f) Envia-se o “Relatório de Actividades Referente ao Ano de 2006” aprovado por unanimidade na reunião do Senado de 2007/04/27.